



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 099 , DE 30 DE janeiro DE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 2640-0/2007 e do decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão realizada em 24/10/07, resolve:

I - A U T O R I Z A R, o exercício provisório da servidora **CLÁUDIA VALÉRIA NOBRE DE QUEIROZ TEIXEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, no Superior Tribunal de Justiça, para acompanhar cônjuge, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

II – REVOGAR, a partir da publicação desta Portaria, o exercício provisório da referida servidora na 44ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, localizada no município de Santiago, concedido pela Portaria nº 27, de 05/01/2006, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2006.

III - C O N C E D E R 30 (trinta) dias de trânsito, a partir da publicação desta Portaria, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE